

RESOLVE:

LOTAR a servidora SABRINA DE CASTRO CONCEIÇÃO, Assessora Jurídica de Subprocurador-Geral de Justiça, para exercer suas funções junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM, a contar de 21.01.2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 21 de janeiro de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

mediante as condições estabelecidas neste documento, no Edital, seus Anexos e na Resolução/CPJ N.º 032/2023-CPJ.;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Contratação de aprovar o cadastro da Sra. MARIA HELENA MOUSSE PORTELA, CPF Nº 001.063.952-70, no CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL para atuação nas seguintes ÁREAS PROFISSIONAIS: Engenharia Civil/Arquitetura: Avaliação de imóveis de Complexidade média e Complexidade baixa; Polo(s) de interesse: Manaus;

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 14.133, de 2021, da Resolução/CPJ N.º 032/2023-CPJ e do Ato nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a NÃO interposição de Recurso, por parte dos participantes, no prazo e condições de que trata o art. 165, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 14.133, de 2021;

REQUERIMENTO Nº 392319/2025

Interessado: Murphy Stuarthi de Oliveira
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, resolve INTERROMPER, a partir de 17/12/2024, o gozo de férias do(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo de 2024, originalmente previstas para usufruto no período de 10/12/2024 a 19/12/2024.
André Virgílio Belota Seffair
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

REQUERIMENTO Nº 392332/2025

Interessado: Edson Frederico Lima Paes Barreto
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, resolve INTERROMPER, a partir de 27/01/2025, o gozo de férias do(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo de 2024, originalmente previstas para usufruto no período de 22/01/2025 a 31/01/2025.
André Virgílio Belota Seffair
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO Nº 49.2025.01AJ-SUBADM.1529484.2024.024759

PROCESSO SEI N.º 2024.024759
CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante da última versão do Termo de Referência n.º 1.2024.NAT.1284557.2021.004543;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas atas das sessões públicas de realização do CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão de Contratação designada pela Portaria n.º 1075/2024/SUBADM, de 28/08/2024, alterada pela Portaria n.º 1567/2024/SUBADM, de 28/11/2024, em especial, o teor do Relatório de Licitação 04 (SEI nº 1525468) , tendo por objeto o Credenciamento, com fundamento nos arts. 74 e 79 da Lei nº 14.133/2021, para pré-qualificar pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de perícias, laudos técnicos, estudos, pareceres, informações, esclarecimentos e outras manifestações técnicas especializadas, em procedimentos administrativos em trâmite no Núcleo de Apoio Técnico – NAT, direcionadas ao apoio técnico dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas na instrução de procedimentos institucionais,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o credenciamento da Sra. Maria Helena Mousse Portela, CPF nº 001.063.952-70, no chamamento público referente ao Edital de Credenciamento nº 18/2024-CPL, para atuação na área profissional de Engenharia Civil, subárea de Avaliação de Imóveis de Baixa e Média Complexidade, no polo de atuação da cidade de Manaus.

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, ao NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 24 de janeiro de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Ordenadora de Despesas

DESPACHO Nº 73.2025.01AJ-SUBADM.1537449.2024.007153

PROCESSO SEI N.º 2024.007153
Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 3.2024.DA (1355655) e o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.DA (1355760), visando à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Junta de Especialistas para realizar avaliação psicológica e psiquiátrica da adaptação ao cargo, com a finalidade de aferir a saúde mental dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Amazonas, em Estágio Probatório, conforme previsão constante do caput e parágrafo único do art. 238 da Lei Orgânica do Ministério Público do Amazonas;

CONSIDERANDO que, após o trâmite regular da Concorrência Eletrônica n.º 93.001/2024-CPL/MP/PGJ, deflagrada em 06/12/2024, sobreveio a manifestação do Pregoeiro,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedor-Geral do Ministério Público: Sílvia Abdala Tuma Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Dolice Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto	Câmaras Reunidas Karlá Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral
	Câmaras Criminais Carlos Léllo Laura Ferreira Marlene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Agunelo Balbi Júnior Liani Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos	Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Sílvia Abdala Tuma Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Silvana Nobre de Lima Cabral Suzete Maria dos Santos Neyde Regina Demóstenes Trindade Marco Aurélio Lisciotto
		OUVIDORIA Jussara Maria Pordeus e Silva

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

Senhor Maurício Araújo Medeiros, designado por força da PORTARIA Nº 1660/2024/SUBADM, (doc. 1307536), conforme Relatório de Licitação Nº 35.2024.CPL (1509017), de 30/12/2024, informando que decidiu INABILITAR as Licitantes SS CONFIANÇA CLÍNICA DE PSICOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.083.741/0001-16 e MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 21.474.357/0001-81, declarando, portanto, o FRACASSO do certame;

CONSIDERANDO a determinação exarada pelo DESPACHO Nº 1.2025.01AJ-SUBADM para início dos trâmites visando a contratação direta, nos termos do art. 75, inciso III, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021, em virtude do processo licitatório fracassado, mantidas as condições originais do certame, inclusive o preço estimado;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), em 29/01/2025, por meio do Mapa Demonstrativo de Preços 18 (1532535), do Quadro-Resumo do Processo de Compra 28 (1532571) e do Relatório Operacional de Compras 1 (1532575), sugerindo a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. Art. 75, inciso III, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021 da empresa CLÍNICA MASTER SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 18.422.079/0001-04, pelo valor total de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) ;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 12 (1534924), de 30/01/2025, anexada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), no valor total de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), por onde foi reservado o orçamento para a contratação no elemento 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento: 3390.39-05 - Serviços Técnicos Profissionais;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 8.2025.01AJ-SUBADM (1536629), manifestou-se conclusivamente pela possibilidade de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa CLÍNICA MASTER SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 18.422.079/0001-04, no valor total de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 28.2025.SCOMS, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o PARECER Nº 8.2025.01AJ-SUBADM (1536629) e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa CLÍNICA MASTER SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 18.422.079/0001-04, no valor total de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compra nº 28.2025.SCOMS (1532571), para a prestação de serviços de Junta de Especialistas para realizar avaliação psicológica e psiquiátrica da adaptação ao cargo, com a finalidade de aferir a saúde mental dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, em Estágio Probatório, conforme previsão constante do caput e parágrafo único do art. 238 da Lei Orgânica do Ministério Público do Amazonas, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

À Divisão de Contratos e Convênios - DCCON e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, na data de assinatura.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

Edital de Intimação n.º 0012/2025/54PJ

Processo n.º: 09.2024.00000154-5
Classe Processual: Procedimento Administrativo

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS À SAÚDE PÚBLICA - 54ª PRODHSP, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 39, §. 4º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, que foi determinado o arquivamento do Procedimento Administrativo n.º 09.2024.00000154-5 - 54ª PRODHSP, instaurado para "ACOMPANHAR O REGULAR ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON.", nos termos da Promoção de Arquivamento n.º 0084/2024/54PJ, de 17.12.2024.

Manaus(AM), 17 de janeiro de 2025.

Luissandra Chixaro de Menezes
Promotora de Justiça, em substituição legal

AVISO

Edital de Intimação n.º 0040/2025/54PJ

Processo n.º: 06.2022.00000488-9
Classe Processual: Inquérito Civil

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS À SAÚDE PÚBLICA - 54ª PRODHSP, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 39, §. 4º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, que foi determinado o arquivamento do Inquérito Civil n.º 06.2022.00000488-9 - 54ª PRODHSP, instaurado para "APURAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DO SETOR DE LABORATÓRIO DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA – SPA ALVORADA, O QUAL DEVE FUNCIONAR ININTERRUPTAMENTE PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.", nos termos da Promoção de Arquivamento n.º 0005/2025/54PJ, de 31.01.2025.

Os autos do referido Inquérito Civil, juntamente com sua Promoção de Arquivamento serão remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 03 (três) dias, contados da comprovação da efetiva cientificação dos interessados, podendo, nos termos do art. 39, pâr. 6º da

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedor-Geral do Ministério Público: Sílvia Abdala Tuma Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cai Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Dolice Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto	Câmaras Reunidas Karlá Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral
	Câmaras Criminais Carlos Lélio Laura Ferreira Marlene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Agustelo Balbi Júnior Liani Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos	CONSELHO SUPERIOR Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Sílvia Abdala Tuma Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Silvana Nobre de Lima Cabral Suzete Maria dos Santos Neyde Regina Demóstenes Trindade Marco Aurélio Lisciotto
		OUVIDORIA Jussara Maria Pordeus e Silva

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500